



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0264/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, em consonância com as disposições da legislação municipal regente, notadamente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada justifica-se em virtude da concessão de licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, da servidora Cristiane Lima dos Santos, lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, por tempo determinado e por excepcional interesse público, a Senhora Mariana Lima dos Santos, para exercer a função de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo de 01 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - A contratação dar-se-á sob o regime de contratação temporária previsto na legislação vigente, com direitos e obrigações dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250822035006
Título	PORTARIA N° 0264/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/08/2025 15:51
Data/hora autorização	22/08/2025 15:51
Data de circulação	25/08/2025
Diário Oficial	Edição n° 02231, data 25/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/08/2025 — Edição 02231. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250822035006&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 08:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250822035006**, intitulada **PORTARIA N° 0264/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/08/2025 15:51 | **Autorização:** 22/08/2025 15:51 | **Circulação:** 25/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02231, 25/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, em consonância com as disposições da legislação municipal regente, notadamente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Pú...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250822035006&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 08:17